



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
5ª VARA CÍVEL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2650, Franca-SP - CEP 14402-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1037872-65.2019.8.26.0196**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condomínio Spazio Florian**
 Executado: **Suelen do Socorro Silva Costa**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **196.2023/051207-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Franca, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME SUELEN DO SOCORRO SILVA COSTA, CPF 331.186.288-04, RG 498855971, Rua Antonio Constantino, 950, Aptº 201, Bloco 12, Jardim Maria Rosa, CEP 14405-435, Franca - SP

, bem como eventual cônjuge se tiver, de que foi lavrado o termo de penhora sobre os direitos que a VSA possui sobre **um apartamento n. 201 - bloco 12, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, do empreendimento denominado "spazio florian", sito nesta cidade de Franca-sp, com frente para a Rua Antonio Constantino, 950, contribuinte municipal n. 1.12.04.001.13.05, registrado no 2º CRI de franca sob a matrícula n. 70.582**, ficando VSA nomeada depositaria, podendo apresentar eventual manifestação no prazo legal, tudo nos termos da r. decisão como segue: "Vistos. Fls. 147: a formalização do depósito do bem depende de intimação pessoal e aceitação, não podendo ser presumida, observados os ônus decorrentes do encargo. Observe-se ainda que, para eventual prosseguimento na forma requerida, necessária a avaliação do bem objeto da penhora. Assim, recolhida a verba necessária, no prazo de 10 (dez) dias, expeça-se mandado para intimação da parte executada acerca da constrição e do depósito do imóvel, bem como para que, querendo, oponha eventual impugnação ao ato, intimando-se ainda eventual cônjuge, nos termos do art. 842 do CPC. No mesmo ato, o Oficial de Justiça deverá também proceder a avaliação do referido bem. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Franca, 01 de dezembro de 2023. Carlos Alberto Frare, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1037872-65.2019.8.26.0196



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
5ª VARA CÍVEL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2650, Franca-SP - CEP 14402-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DILIGÊNCIA: Guia nº 60822 – R\$ 102,78 – fls. 159/160

Advogado: Dr(a). Rogeryo Rodighero Lunardi

Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

19620230512077



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
5ª VARA CÍVEL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2650, Franca-SP - CEP 14402-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1037872-65.2019.8.26.0196
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício
Exequente: Condomínio Spazio Florian
Executado: Suelen do Socorro Silva Costa
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 196.2023/051207-7

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Franca, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME SUELEN DO SOCORRO SILVA COSTA, CPF 331.186.288-04, RG 498855971, Rua Antonio Constantino, 950, Aptº 201, Bloco 12, Jardim Maria Rosa, CEP 14405-435, Franca - SP

, bem como eventual cônjuge se tiver, de que foi lavrado o termo de penhora sobre os direitos que a VSA possui sobre **um apartamento n. 201 - bloco 12, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, do empreendimento denominado "spazio florian", sito nesta cidade de Franca-sp, com frente para a Rua Antonio Constantino, 950, contribuinte municipal n. 1.12.04.001.13.05, registrado no 2º CRI de franca sob a matrícula n. 70.582**, ficando VSA nomeada depositaria, podendo apresentar eventual manifestação no prazo legal, tudo nos termos da r. decisão como segue: "Vistos. Fls. 147: a formalização do depósito do bem depende de intimação pessoal e aceitação, não podendo ser presumida, observados os ônus decorrentes do encargo. Observe-se ainda que, para eventual prosseguimento na forma requerida, necessária a avaliação do bem objeto da penhora. Assim, recolhida a verba necessária, no prazo de 10 (dez) dias, expeça-se mandado para intimação da parte executada acerca da constrição e do depósito do imóvel, bem como para que, querendo, oponha eventual impugnação ao ato, intimando-se ainda eventual cônjuge, nos termos do art. 842 do CPC. No mesmo ato, o Oficial de Justiça deverá também proceder a avaliação do referido bem. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha ~~XXXX~~ ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Franca, 01 de dezembro de 2023. Carlos Alberto Frare, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

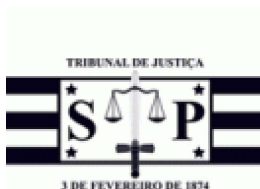
x *Suelen do Socorro Silva Costa*

SUELEN DO SOCORRO SILVA COSTA

1037872-65.2019.8.26.0196

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FRARE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1037872-65.2019.8.26.0196 e o código ZLRpGPdV.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CESAR DOS SANTOS, liberado nos autos em 25/01/2024 às 09:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1037872-65.2019.8.26.0196 e o código ZLRpGPdV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP
 14402-000, Fone: (16) 2103-9165, Franca-SP - E-mail:
 franca5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1037872-65.2019.8.26.0196**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condomínio Spazio Florian**
 Executado: **Suelen do Socorro Silva Costa**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Nilton César dos Santos (29445)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 196.2023/051207-7, diligenciando ao endereço mencionado, INTIMEI SUELEN DO SOCORRO SILVA COSTA, a qual declarou ser divorciada, lendo-lhe o mandado, entregando-lhe a contrafé que foi aceita, obtendo dela a nota de ciência. O imóvel penhorado (apartamento 201, bloco 12 – Condomínio Spazio Florian) foi avaliado por estimativa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais). O referido é verdade e dou fé.

Franca, 16 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 1 – valor R\$ 102,78 – Guia n° 60822